

RESOLUÇÃO Nº 03 de 17/10/2016 - CONSEA MT

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para a escolha das representações da Sociedade Civil, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT.

A Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção de Entidades para comporem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT, conforme Ata de deliberação do pleno, em reunião realizada no dia 05/05/2016;

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção estão compostos pelos seguintes representantes eleitos, incluído a Presidência do Conselho, abaixo relacionados:

Conselheira: Aída Couto Dinucci Bezerra

Conselho Regional de Nutricionistas - CRN - 1ª REGIÃO

Conselheiro - Eder Vargas Nunes

Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutoria e Educação - COOPERFRENTE

Conselheiro - Benildes Aureliano Firmo

Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC

Conselheira - Beatriz Helena Canavarro Mônaco

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para coordenar o processo de convocação, avaliação e seleção das representações das Entidades da Sociedade Civil.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016

Aída Couto Dinucci Bezerra

Presidente do CONSEA MT